



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/89

Exonera, a pedido, servidor nomeado para exercer cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, item XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 e pelo Capítulo III, artigo 32, item XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o **servidor Evandro de Castro Doriguêto**, a partir do dia 31 de dezembro de 1989, do cargo de Chefe da Divisão de Plenário e Comissões, do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 08/89, de 13 de maio de 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de dezembro de 1989.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara